# **DECRETO N° 4.805, DE 15 DE AGOSTO DE 2017**

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000,00.

**O Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, com base na Lei Municipal nº 3.556, de 15 de agosto de 2017:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0800-SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME

2223-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 100.000,00

**Art. 2º.** Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

0800-SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SME

1004-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

339030.00.00-Material de Consumo R$ 10.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

2021-MANUTENÇÃO, CONSERV E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS DA SECRETARIA

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

449051.00.00-Obras e Instalações R$ 10.000,00

0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2028-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTR. DAS ESCOLAS ENS FUNDAMENTAL

449051.00.00-Obras e Instalações R$ 10.000,00

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente R$ 10.000,00

0804-MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO

339033.00.00-Passagense Despesas com Locomoção R$ 10.000,00

0805-DEPARTAMENTO DE CULTURA

2050-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA BIBLIOTECA

319013.00.00-Obrigações Patronais R$ 20.000,00

2052-PROMOÇÃO DE EVENTOS CUTURAIS

339036.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 10.000,00

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle,**

**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração.